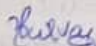
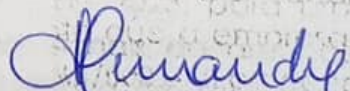


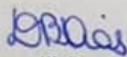


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 9 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às dez horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **CLINICA BASSOTO ANDRADE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.106.065/0001-00**, situada na Rua Capitão Helodoro Mariano, nº 1262, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Clenilton Bassoto de Andrade, CPF nº 510.185.866-87. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **CLINICA BASSOTO ANDRADE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.106.065/0001-00** credencia-se na especialidade de CONSULTA EM GINECOLOGIA com a estimativa de 400 (quatrocentos) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 28.024,00 (vinte e oito mil e vinte quatro reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro


Danyelli Borges Dias
Membro